

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE COMPRAS



# PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 012/2016

### 1. PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública a realização de PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, autorizado através do Processo Administrativo nº 29/500429/2016, a fim de receber COTAÇÕES para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.

- 1.1. Poderão participar desta Cotação todos os Fornecedores **do ramo pertinente** que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.
- 1.2. O Fornecedor deverá observar as datas e os horários limites para o recebimento das cotações, atendendo para tanto os seguintes prazos:
  - 1.2.1. O início de acolhimento das cotações iniciará no dia **02 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no portal eletrônico <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>;
  - 1.2.2. As cotações serão recebidas até às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2016**, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Pedido de Cotação Eletrônica a futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados**, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTI-
01	01	SWITCH: SWITCH Layer2, Gerenciável, 24 Portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática (10 BASE-T tipo IEEE 802.3, 100 BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000 BASE-T tipo 802.3ab); 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporte de no mínimo 64 Vlans, Suporte a link aggregation, Suporta no mínimo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X.  Modelo de Referência: HP 1910-24G – JE006A	DADE 100 Unidades
02	01	SWITCH/ROUTER: SWITCH/ROUTER Layer 3, gerenciável, no mínimo 12 portas 1000BASE-X SFP; no mínimo 1 porta 10GBASE SFP+; CPU multicore, com frequência de no mínimo 1,2GHz; RAM de no mínimo 2 GB; O equipamento deve possuir um Sistema Operacional que forneça serviços de DHCP, DNS, FTP, MPLS, VPN, QoS; O equipamento deve vir acompanhado com 12 módulos mini-GBIC, padrão IEEE802.3z 1000BASEX/1000BASE-SX, Multimodo, conector LC, de mesma marca do fabricante do equipamento; O equipamento de vir acompanhado de 02 módulos mini-GBIC 10GBASE SFP+, Multimodo, conector LC, de mesma marca do fabricante do equipamento; Deve acompanhar todos os cabos de conexão para seu funcionamento.  Modelo de Referência: Mikrotik CCR1016-125-1s+; DELL SonicWALL  Supermassive E9800; HP 3800-24SFP-2SFP+(J9584A)	02 Unidades
03	01	<b>SWITCH:</b> SWITCH Layer 3, gerenciável, no mínimo 24 Portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática (10 BASE-T tipo IEEE 802.3, 100 BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000 BASE-T tipo 802.3ab);	60 Unidades



#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE COMPRAS



# PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 012/2016

no n	nínimo 1 porta 1000BASE-X SFP; CPU com frequência de no mí-	
nimo	o 600MHz; RAM de no mínimo 128 MB; Compatível com o padrão	
IEEI	E 802.3af ou IEEE 802.3at; O equipamento deve possuir um Sistema	
Ope	racional que forneça serviços de DHCP, DNS, FTP, MPLS, VPN,	
QoS	; O equipamento deve vir acompanhado de 02 módulos mini-GBIC,	
padr	ão IEEE 802.3z 1000BASE-X/1000BASE-SX, Multimodo, conec-	
tor I	LC, de mesma marca do fabricante do equipamento; Deve acompa-	
nhar	todos os cabos de conexão para seu funcionamento;	
Mod	delo de Referência: HP 5500-24GPOE+4SFP HI (JG541A); Ex-	
tren	ne 71K11L4-24 7124; Mikrotik CRS125-24G-1S-RM.	

### 3. DO LOCAL, PRAZO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto deverá ser entregue na Unidade Universitária de Dourados – MS, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, localizada no seguinte endereço:

Cidade Universitária de Dourados – MS Rodovia Dourados – Itahum Km 12 – Bairro Aeroporto Caixa postal 351 - CEP: 79804-970

- 3.2. O prazo estimado para e entrega do objeto é de até 20 (vinte) dias.
- 3.3. A entrega do objeto será única, ou seja, o Fornecedor deverá entregar todo o objeto de uma só vez.
- 3.4. O pagamento será efetuado pela Administração até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega/aceite definitivo do objeto, desde que o prazo não seja superior à 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da entrega/execução do objeto.

### 4. DAS COTAÇÕES

- 4.1. Serão aceitas as cotações com valores até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 4.2. As Cotações poderão ser enviadas via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:
  - 4.2.1. orcamento@uems.br;
  - 4.2.2. <u>comprasuems@gmail.com</u>;
  - 4.2.3. <u>compras@uems.br</u>.
- 4.3. As Cotações deverão ser apresentadas nos moldes do Modelo de Cotação (Anexo I).
- 4.4. As Cotações enviadas deverão ser/conter:
  - 4.4.1. **Pelo menos na última folha**, Carimbo, Razão social/Nome, CNPJ/CPF e Inscrição Estadual do Fornecedor:
  - 4.4.2. **Pelo menos na última folha,** datada e assinada pelo Representante Legal do Fornecedor;
    - 4.4.2.1. **As demais folhas <u>deverão</u>** ser rubricadas, vistada ou assinadas pelo Representante Legal do Fornecedor;
  - 4.4.3. O número do Pedido de Cotação Eletrônica e do Processo Administrativo;
  - 4.4.4. Dados de contato do Fornecedor (Endereço, e-mail, telefones, etc);
  - 4.4.5. Dados bancários do Fornecedor (Nome do banco, número da agência e número da conta corrente);



#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE COMPRAS



## PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 012/2016

- 4.4.6. O valor unitário por item e o valor total do lote, em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos e por extenso, sendo os valores numéricos calculados com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, arredondando-se o remanescente;
  - 4.4.6.1. Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerão aqueles apresentados por extenso.
- 4.4.7. **Descrição detalhada** do objeto oferecido;
- 4.4.8. Marca do objeto oferecido;
- 4.4.9. Modelo do objeto oferecido;
- 4.4.10. Prazo estimado para entrega do objeto oferecido;
- 4.4.11. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 4.4.12. Prazo de garantia do objeto oferecido não inferior a 12 (doze) meses;
- 4.5. Os Fornecedores poderão substituir as Cotações apresentadas até o esgotamento do prazo para o envio das mesmas.
- 4.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
- 4.7. O prazo de validade da Cotação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

# 5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Serão aceitos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações quanto ao presente Pedido de Cotação Eletrônica no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes do esgotamento do prazo para envio das cotações.
  - 5.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser endereçados ao Chefe da Divisão de Compras da UEMS, o qual apreciará e responderá os mesmos no prazo de até 01 (um) dia útil, contados da ciência do mesmo.
    - 5.1.1.1. O prazo para apreciação e/ou resposta dos esclarecimentos e/ou impugnações poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
  - 5.1.2. Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações poderão ser enviados via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:
    - 5.1.2.1. licitacao@uems.br;
    - 5.1.2.2. licitacaouems@gmail.com;
    - 5.1.2.3. compras@uems.br.

Dourados – MS, 01 de agosto de 2016

Anderson Sokem Chefe da Divisão de Compras em exercício